



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

**Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Rodovia SC-418, no KM-7, em Joinville, após a curva da Sociedade Rio da Prata (sentido Serra Dona Francisca), para garantir a segurança e o conforto dos estudantes que aguardam o transporte escolar.**

O Deputado Sargento Lima, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- **Falta de Infraestrutura Básica:** Na Rodovia SC-418, no KM-7, em Joinville, após a curva da Sociedade Rio da Prata (sentido Serra Dona Francisca), não existe um ponto de ônibus adequado com abrigo para as crianças que aguardam o transporte escolar. Isso deixa os estudantes, com idades entre 7 e 12 anos, sem proteção contra as intempéries.
- **Impacto na População Local:** Essa situação afeta diretamente as famílias e os estudantes das escolas estaduais da região de Joinville, que precisam de um local seguro e protegido para esperar o transporte escolar. A falta de infraestrutura básica compromete a segurança e o bem-estar dessas crianças, que são a base da comunidade local.
- **Necessidade de Medidas Urgentes:** É urgente que sejam tomadas medidas para resolver essa situação, garantindo a segurança e o conforto dos estudantes. A instalação de um ponto de ônibus com abrigo não apenas melhoraria as condições de espera, mas também contribuiria para a qualidade de vida da população local. Além disso, o governo do estado tem investido significativamente em infraestrutura rodoviária, como visto no Programa Estrada Boa, o que demonstra a capacidade de realizar melhorias estruturais importantes.

**requer** que seja encaminhada ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Infraestrutura e Mobilidade, a seguinte Indicação:

**A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do Deputado Sargento Lima, que sugere a Vossa Excelência a instalação de um ponto de ônibus com abrigo na Rodovia SC-418, no KM-7, em Joinville, após a curva da Sociedade Rio da Prata (sentido Serra Dona Francisca), para garantir a segurança e o conforto dos estudantes que aguardam o transporte escolar. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia, Presidente**

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 10/03/2025, às 20:19.

---